



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 281/2024
(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa a Advogada Samara de Oliveira Santos Léda, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Advogada Samara de Oliveira Santos Léda, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da homenageada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Epitácio Pessoa à Advogada Samara de Oliveira Santos Léda é um reconhecimento merecido por sua significativa contribuição ao desenvolvimento e à justiça no Estado da Paraíba e no cenário jurídico nacional.

Natural de Sousa, Paraíba, Samara é casada e mãe de três filhos. Formada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília em 2005, ela aprofundou seus estudos com uma pós-graduação em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, concluída em 2010. Em 2020, Samara participou como aluna especial no Mestrado em Direito Constitucional do Instituto de Direito Público (IDP). Além disso, ela coautoria o *Regimento Interno Comentado do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*, coordenado pela Dra. Maria Tereza Uille Gomes, e contribui com artigos especializados em direito disciplinar, notarial e registral.

Sua carreira profissional inclui um trabalho notável como colunista no Portal Jurídico Jus Tocantins e como assessora no Conselho Nacional de Justiça entre 2012 e 2016. Durante esse período, Samara teve um papel crucial na elaboração de minutas de decisões e pareceres, acompanhou processos pelo Sistema PJe e foi responsável por várias atribuições importantes, incluindo a criação de minutas para Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e outros procedimentos administrativos. Sua dedicação à defesa das prerrogativas dos magistrados e sua análise crítica de textos normativos foram fundamentais para a efetividade das ações do CNJ.

Além de sua atuação no CNJ, Samara desempenhou papéis essenciais na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), onde atuou como Assessora da Presidência, Analista de Projetos e Coordenadora do Departamento de Colegiados de 2005 a 2016. Nesse contexto, ela contribuiu significativamente para a organização de eventos internacionais, como congressos e encontros de magistrados, e foi responsável pela elaboração de regulamentos e programas científicos desses eventos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Sua experiência também se estende à advocacia privada e à Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios, onde trabalhou na elaboração de peças processuais e no atendimento a populações carentes. Como sócia-fundadora do escritório SL Advocacia & Consultoria Jurídica, Samara tem prestado serviços a importantes associações e entidades, incluindo a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional dos Notários e Registradores (ANOREG/BR) e a Confederação dos Notários e Registradores do Brasil (CNR). Sua advocacia abrange atuação perante o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1ª), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e CNJ.

Samara também possui uma vasta experiência em atividades acadêmicas e de formação, incluindo palestras, cursos e publicações em revistas jurídicas renomadas. Ela participou de congressos internacionais e nacionais, trazendo uma perspectiva prática e teórica para as discussões jurídicas.

A Medalha Epitácio Pessoa representa um reconhecimento adequado à trajetória de Samara Léda, celebrando suas contribuições para a justiça e o direito. Esta honraria é um reflexo do impacto positivo que ela teve em diversas áreas do direito e na melhoria das práticas jurídicas. Assim, submeto este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares para a aprovação da concessão da medalha, em justa homenagem aos serviços prestados pela Advogada Samara de Oliveira Santos Léda.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. JÚNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO

2º Secretário